

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
01/2018 - STDE, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A
**SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDEIZAGEM
COMERCIAL.**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Vírito de Medeiros, 1250, Sobral – CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. **RAIMUNDO INÁCIO NETO** residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e Empresa **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDEIZAGEM COMERCIAL**, com sede na Av. Tristão Gonçalves, nº 1.245, Centro, CEP: 60015-002, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **RODRIGO LEITE REBOUÇAS**, brasileiro, inscrito no CPF : 805.082.353-91, portador do RG de nº 96002711472, domiciliado à AV. Tristão Gonçalves, nº 1.245, Centro, CEP: 60015-002, Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de SISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018-STDE, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

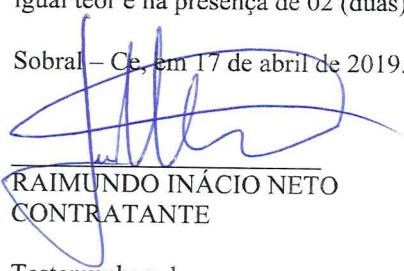
O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar os prazos de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** na **contratação de empresa prestação de serviço de ensino, no formato de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional nos diversos segmentos**, por mais 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, em 17 de abril de 2019.



RAIMUNDO INÁCIO NETO
CONTRATANTE



RODRIGO LEITE REBOUÇAS
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF.: _____ CPF.: _____

